



PORTARIA CIRCULAR N.º 023/2020 - CRP-MA



O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41º, 42º, 86º e 87º do Regimento Interno do CRP/MA;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 010/2017 e o Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 91ª Reunião Ordinária do Plenário ocorrida em 11/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o psicólogo LUCAS DANNILO ARAGÃO GUIMARÃES, inscrito no CRP21/00433 para figurar como FISCAL AD HOC deste Conselho Regional, **objetivando realizar apenas um ato de orientação**, justificando-se seu saber técnico e expertise no assunto a ser demandado.

Parágrafo único: Em conformidade ao que dispõe o artigo 10, inciso IV da Resolução CFP nº 010/2017, o profissional ora nomeado tem poderes para exercer a atividade precípua de Agente Fiscal para emissão de parecer/relatório de orientação a partir de pedido de informação emitido a este Regional, com fé pública e prerrogativas específica de Agente Fiscal neste único ato, não figurando como membro da Comissão de Orientação e Fiscalização ou outra atividade deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 20/08/2020, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 12 de agosto de 2020.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente em exercício do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA